

DECISÃO Nº 04/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **ORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, **APROVAR** A CRIAÇÃO E O ORÇAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM **INFORMÁTICA**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UFES, TUDO DE CONFORMIDADE COM O **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 11.019/97-90

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE